



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**RESOLUÇÃO N.º 103/2007**

**EMENTA:** Ratificação do Convênio de Intercâmbio celebrado entre a UFF e a **Fundação Municipal de Saúde de Niterói com a interveniência do Serviço Funerário Municipal.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n° 130/2007, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n° 23069.031986/06-74,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 09 de abril de 2007, entre a Universidade Federal Fluminense e a **Fundação Municipal de Saúde de Niterói** com a interveniência do **Serviço Funerário Municipal**, objetivando a doação de peças ósseas de cadáveres humanos indigentes, peças anatômicas ósseas, especificamente mandíbulas com dentes, e dentes existentes no Ossário Geral do Cemitério Maruí, localizado no bairro do Barreto – Niterói, para estudos na preparação de aulas práticas e pesquisas desenvolvidas no Departamento de área médica, odontologia e outros cursos ministrados pela UFF como parte integrante na formação dos acadêmicos.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 25 de julho de 2007

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE  
Presidente em exercício

De acordo.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria